



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721-2707
www.prae.ufsc.br

EDITAL N° 20/2018/PRAE
AUXÍLIO MORADIA
EDITAL DE RESULTADOS – RETIFICAÇÃO

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, por meio da Coordenadoria de Assistência Estudantil, torna pública a retificação do resultado do Edital 20/2018/PRAE referente ao processo seletivo para o Auxílio Moradia – 2018/2, observando-se os procedimentos descritos neste Edital.

1. DO RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO

1.1 Os dados já digitados de conta bancária dos estudantes selecionados serão importados do Sistema de Cadastro Online da PRAE **na data de publicação deste edital**.

1.2 Caso o(a) estudante selecionado(a) ainda não tenha digitado dados bancários na data de publicação deste edital, será de sua responsabilidade **preencher corretamente e nos campos próprios os dados bancários no Sistema de Cadastro Socioeconômico Online em até 10 dias a partir da divulgação deste resultado**.

1.3 Devem ser fornecidos os dados bancários de conta de titularidade do(a) próprio(a) estudante, não podendo ser conta de terceiros (independente da relação da pessoa com o(a) estudante).

1.4 Os pagamentos são realizados via crédito apenas em conta corrente ou poupança. A conta informada relativa a cada beneficiário não pode ser conta salário. A conta precisa estar ativa (caso o banco responsável pela conta corrente informe que a conta está inativa ou encerrada, o pagamento retornará à UFSC).

1.5 Qualquer inconsistência nos dados bancários informados que impeçam a realização do pagamento da bolsa será de responsabilidade do(a) beneficiário(a), **inclusive o tempo gasto nessa regularização**.

1.6 **ATENÇÃO:** Para concorrer em editais posteriores, os(as) estudantes, contemplados (as) por este edital, deverão ter frequência suficiente em todas disciplinas cursadas no período de recebimento do benefício.

1.7 Segue lista adicional de estudantes contemplados pelo Auxílio Moradia e informações que justificam a inclusão dos estudantes no respectivo edital:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721-2707
www.prae.ufsc.br

Matrícula	Nome	Situação
17250540	Benno José Kolling	Após análise de recurso ao qual foi deferido.
15205720	Liliane Becker Moretto	Após análise de recurso ao qual foi deferido.

Florianópolis, 24 de setembro de 2018.

Prof. Pedro Luiz Manique Barreto
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
Original firmado